

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

PORTARIA Nº 1932, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão para Análise e Emissão de Pareceres para Concessão de Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e em Artes e Cultura Popular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL PROEX N°20/2023, e: Considerando o processo 23113.050819/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para análise e emissão de pareceres para concessão de Grau de Mérito Universitário Especial em Saberes e Fazeres e Grau de Mérito Universitário Especial em Artes e Cultura Popular, conforme discriminado a seguir:

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos - Vice - Reitor - Presidente

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira - Pró Reitora de Extensão

Profa. Dra. Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha - Departamento de Museologia - Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR/UFS

Profa. Dra. Raphaela Schiassi Hernandes - Departamento de Terapia Ocupacional - DTOL

Ulisses Neves Rafael - Departamento de Ciências Sociais - DCS

Morena Barroso Martins de Freitas - Representante da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional no Estado de Sergipe IPHAN/SE

Prof. Dr. Fernando José Ferreira Aguiar - Representante da Fundação de Cultura e Arte Aperipê

Pascoal D'Ávila Maynard Junior - Representante do Conselho Estadual de Cultura

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 dias para apresentar relatório conclusivo de tal análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



Documento assinado eletronicamente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0386738 e o código CRC 9F11AAB2.

Referência: Processo nº 23113.050819/2023-41 SEI nº 0386738